



Colaboradores no Brasil

Cargo	Mínimo da faixa (R\$)	Máximo da faixa (R\$)	Quantidade	Cedido MRE
ESPECIALISTA V	30.068,20	36.948,73	69	
ESPECIALISTA II	16.158,17	19.293,70	50	
ESPECIALISTA I	13.136,72	14.785,50	41	
COORDENADOR	29.827,02	36.948,73	40	
ESPECIALISTA III	14.905,91	22.368,98	27	
ESPECIALISTA IV	24.445,69	29.189,44	25	
GERENTE	41.537,34	41.537,34	19	
TECNICO II	7.129,54	8.265,09	14	
TECNICO IV	10.181,16	11.125,24	13	
TECNICO I	5.966,14	7.123,89	7	
TECNICO III	8.519,80	9.876,79	6	
TECNICO V	12.166,50	14.104,30	6	
ASSESSOR II	21.800,79	21.800,79	5	
ASSESSOR III	24.438,22	24.438,22	5	
ASSESSOR IV	29.827,02	29.827,02	5	
GERENTE EXECUTIVO	41.537,34	41.537,34	3	
ASSESSOR V	33.731,58	33.731,58	2	
DIRETOR	65.177,20	65.177,20	2	
SECRETÁRIA EXECUTIVA	12.818,02	12.818,02	2	
ANALISTA EXTRA FAIXA	43.252,69	43.252,69	1	
ASSESSOR I	10.681,39	10.681,39	1	
PRESIDENTE	75.470,58	75.470,58	1	



No Brasil

* O salário de colaboradores Requisitados do MRE pode ser o complemento ao subsídio ressarcido ao órgão de origem a depender da opção do cedido (§§ 3º e 4º do Art. 46 da Lei 13.844/2019)

Estagiários e Aprendizes

Cargo	Mínimo da faixa (R\$)	Máximo da faixa (R\$)	Quantidade
APRENDIZ	1.518,00	1.518,00	4
ESTAGIARIO	932,18	932,18	66

Colaboradores Expatriados

Cargo	Mínimo da faixa (R\$)	Máximo da faixa (R\$)	Quantidade
ASSESSOR IV	9.337,00	9.337,00	1
ESPECIALISTA IV	10.890,00	10.890,00	1
GERENTE GERAL	13.020,59	13.460,76	4



No Exterior

Colaboradores Contratados no Exterior

Cargo	Mínimo do EA (Moeda local)	Máximo do EA (Moeda local)	Quantidade	Moeda Local
BOGOTÁ	22.639,46	15.790.273,20	3	COP
BRUXELAS	5.132,86	53.304,69	7	EUR
DUBAI	35.537,49	38.190,34	3	AED
MIAMI	5.384,30	50.245,25	9	USD
MOSCOU	22.610,22	946.192,66	4	RUB
PEQUIM	33.497,94	53.306,97	7	CNY